



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 565/2023

DATA: 04 de dezembro de 2023.

SÚMULA: Concede Férias de 30 (trinta) dias, ao Sr.
Everaldo Teixeira de Moraes e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias, de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Everaldo Teixeira de Moraes**, matrícula funcional nº 1908, no cargo de Motorista, de 04/12/2023 a 02/01/2024, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 04 de dezembro de 2023.

ALTAMIR KÜRTE
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE